RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 127/2026

PROAD n. 5072/2026
INTERESSADO: Desembargadores do TRT/24ª Região.
ASSUNTO: Escala de Férias de 2ª Instância – 2027.
AUTORIDADE REQUERIDA: Egrégio Tribunal Pleno.

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 7ª Sessão Administrativa Ordinária do Egrégio Tribunal Pleno, realizada no dia 5 de novembro de 2026 (quinta-feira), às 14 horas, sob a Presidência do Desembargador Tomás Bawden de Castro Silva, com a participação dos Desembargadores César Palumbo Fernandes (Vice-Presidente), João de Deus Gomes de Souza, Marcio Vasques Thibau de Almeida e João Marcelo Balsanelli, ausentes justificadamente os Desembargadores Nicanor de Araújo Lima e Francisco das C. Lima Filho, e do(a) representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procurador(a) Simone Beatriz Assis de Rezende,

DECIDIU, por unanimidade, aprovar a escala de férias dos magistrados de 2ª Instância para o ano de 2027 (doc. 34), em cumprimento ao disposto no § 3º do artigo 64 do Regimento Interno.

TOMÁS BAWDEN DE CASTRO SILVA
Desembargador Presidente